PORTARIA Nº 174/2018

De 25 de Maio de 2018

"Dispõe sobre concessão de afastamento de servidora em virtude de Licença a acompanhante de familiares doentes, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. ANTONIO MAFINI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER,** a pedido Licença para acompanhar familiar doente, em conformidade com § 2º inciso II do Art. 89 da LC 57/2017 de 08/05/2017, Estatuto do Servidor, à servidora Sr.ª FABIANA PACHECO SOUZA DE PAULA**, ENFERMEIRA,** portadora do RG nº 322251266 SSP/SP e do CPF nº 293.551.708.31, matriculada no DRH sob o nº 951, à partir de 28/05/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 25 de Maio de 2018.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal